



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 18/05/2020 a 18/03/2020

DECRETO Nº 536, DE 18 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.010 – Pavimentação, Melhoria nas Vias e Acessos	R\$ 52.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 52.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	0451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
PROJETO	1.013 – Construção, Ampliação em Redes de Água	R\$ 32.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

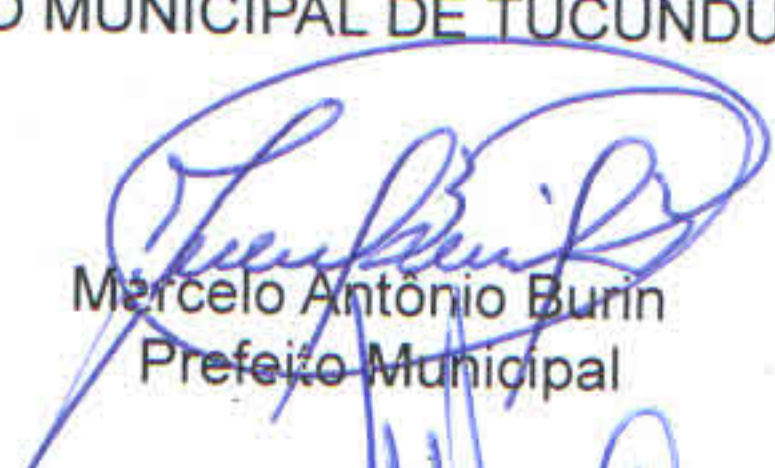
NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 32.000,00

I – ORGÃO 0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UN. ORÇAM 0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PROJETO 2.018 – Manutenção da Iluminação Pública R\$ 20.000,00

NATUREZA DA DESPESA
4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00

Art. 3.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 22 DE MAIO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Sávio Jesioska Vacaro
Secretário Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se
Roderick Perez Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos